



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Conteúdo que: <u>Decreto</u> <u>Nº 9.161/2016</u>
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
** <u>14/12/16</u>
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.161/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 8.275 de 14 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, Sr **OSVALDO CESAR KIEFER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 14 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL